

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5774
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI-16/005/003586/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Carla Werneck Lopes da Cunha, ID Funcional nº 4184221-9, Gladstone Felippo Santanna, ID Funcional 5106656-4, Gilson Cardoso dos Santos Júnior, ID Funcional 5031028-3 e Maria de Fátima Barbosa Correa, ID Funcional nº 4236974-6, para assinarem despachos de mero expediente da Presidência aos demais setores do DETRAN/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do DETRAN/RJ
ID nº 5104112-0